



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392-0001/27

PORTARIA N° 388, DE 10 DE JULHO DE 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no artigo 88, da Lei Complementar n° 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR à servidora **TÁBATA DE ASSIS**, matrícula n° **3809**, investida no cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE** do Quadro de Provisão **Em Comissão**, da Prefeitura Municipal de Major Vieira, a **INDENIZAÇÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**, conforme disposição do Art. 90 § 2° da Lei 069/2017, relativas ao período aquisitivo de **01/08/2022 à 31/07/2023**.

Art. 2°. A indenização a que se refere será incluída na folha de pagamento de competência do mês de **agosto/2023**.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 10 de agosto de 2023.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina – DOM.


Ana Julia Bertolin
Analista Administrativo